

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
COMERCIAL LUAR LTDA ME
CNPJ (MF) 02.545.557/0001-33**

1. **JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG N.º: M - 297.008 - SSP- MG e do CPF N.º: 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiá, nº 12 - Bairro Coophema - Cuiabá - MT - CEP: 78.085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natural de Mirabela - MG, onde nasceu aos 19/06/1947 e;
2. **THIAGO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante universitário, portador da Cédula de Identidade RG N.º: 1407514-8 SSP/MT e do CPF N.º: 013.321.611-03, residente e domiciliado Rua Jundiá, nº 12 - Bairro Coophema - Cuiabá - MT - CEP: 78085-128, filho de João Batista Alves Vieira e Joana Souza do Nascimento Vieira, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu aos 21/02/1986

ÚNICOS, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL LUAR LTDA - ME** com sede na Avenida Rad. Edson Luiz da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal - Cuiabá - MT., CEP: 78088-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE N.º: 51200676018 em sessão de 26/05/1998, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 02.545.557/0001-33, tem entre si, justo e contratado, esta 4ª. (quarta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

Fica nesta data alterado o objetivo social da empresa que era:

Comércio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, máquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos., materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e doméstico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato e souvenirs, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, máquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, máquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água e gás liquefeito de petróleo.

Passa para:

Comércio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, máquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos., materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e doméstico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato

e souvenirs, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto ~~médico~~ hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, maquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, maquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagem plásticos, sacos para lixos hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

CLÁUSULA 2ª - DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **THIAGO NASCIMENTO VIEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representando por 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

-	JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA	- nº de quotas 80.000 -	R\$ 80.000,00
-	TOTAL	- nº de quotas 80.000 -	R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 5ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem o sócio, promover a Consolidação Contratual como segue:

Que em virtude das alterações havidas na forma da sociedade empresária limitada, que doravante será regida pela Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, que instituiu o novo Código Civil Brasileiro, para mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, fazer constar o seguinte: pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura da presente alteração contratual e na condição de SOCIEDADE UNIPESSOAL o total do capital subscrito e integralizado é destinado na sua totalidade ao sócio, abaixo qualificado:

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG N.º: M-297.008-SSP-MG e do CPF N.º: 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiá, nº 12 - Bairro CoopHEMA - Cuiabá - MT - CEP: 78.085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natural de Mirabela - MG, onde nasceu aos 19/06/1947

1ª - A sociedade gira sob o nome **COMERCIAL LUAR LTDA - ME** com sede na Avenida Rad. Edson Luiz da Silva., nº 1037 - Bairro Tijucal - Cuiabá - MT., CEP: 78088-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE N.º: 51200676018 em sessão de 26/05/1998,

2ª - A sociedade tem por objetivo social de: Comércio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, máquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos, materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e doméstico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato e souvenirs, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto - médico-hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, máquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, máquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagem plásticos, sacos para lixos hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

3ª - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas, e integralizadas, pelos sócios a saber:

- JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA	- nº de quotas 80.000	- R\$ 80.000,00
- TOTAL	- nº de quotas 80.000	- R\$ 80.000,00

4ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá ao Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, com os poderes e atribuições de Representar a sociedade perante órgãos públicos, podendo o sócio assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio cotista, a título de Antecipação de Lucros.

10ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª - Fica eleito o foro de Cuiabá - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 19 de Novembro de 2013

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
Sócio Remanescente

THIAGO NASCIMENTO VIEIRA
Sócio Retirante


TESTEMUNHAS:

Josenilson Roque da Silva Almeida
CPF: 230.182.241-91
RG: 0267.097-6 SSP-MT

José Ferreira Mendes
CPF: 388.147.301-72
RG: 0350851-SSP-MT



FLS Nº 433



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**COMERCIAL LUAR LTDA ME
CNPJ (MF) 02.545.557/0001-33**

Pelo presente instrumento, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiá, nº 12 – Bairro CoopHEMA – Cuiabá – MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela – MG, nascido aos 19/06/1947, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira nesta cidade sob a COMERCIAL LUAR LTDA - ME com sede na Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal – Cuiabá – MT., CEP: 78088-000., registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE nº 51200676018 em sessão de 26 de Maio de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA


O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, neste presente ato em moeda corrente nacional do país.


CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

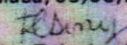
COMERCIAL LUAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiá, nº 12 – Bairro CoopHEMA – Cuiabá – MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela – MG, nascido aos 19/06/1947, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR EIRELI
Chancela: B0AF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F
Cuiabá, 05/08/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, terá sua sede e domicílio, na

Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal – Cuiabá – MT., CEP: 78088-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa individual será Comercio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, maquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos., materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e domestico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato e souvenirs, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto – médico-hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, maquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, maquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagem plásticos, sacos para lixos hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.




DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
João Batista Alves Vieira	100%	80.000,00
TOTAL	100%	80.000,00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
NIRE: 51600034617
COMERCIAL LUAR EIRELI
Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F
Cuiabá, 05/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR EIRELI
Chancela: B0AF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F
Culabá, 05/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da comarca do município de Cuiabá / MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir

Cuiabá – MT, 03 de Junho de 2014.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA. Dou Fé.

ALK43178 R\$ 5,00 + 0,12
 http://www.tjmt.jus.br/selo/ **Selo do Controle Digital**
 Cod. Serv. 58 Cod. Ata

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponta-Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014
 Dou fé. Em testemunho de verdade.

() Antonio Xavier de Matos () Aracy B. de Almeida () Kelvin A.C.R. Santos
 () Evaniel Ap. Matos Santos () Silas de Fátima Santos

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

TESTEMUNHAS:

João Luiz Rogério de Silva Almeida
José Juma Apolito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
 NIRE: 51600034617
 COMERCIAL LUAR EIRELI
 Chancela: B0AF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F
 Cuiabá, 05/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
 Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
 Secretária Geral

ANEXO III


À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ 02.545.557/0001-33, com endereço na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. JOAO BATISTA ALVES VIEIRA, portador do RG M-297.008 SSP/MG e inscrito no CPF sob o número 149.852.506-78, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.


ALINE APARECIDA TOMAZ
RG Nº 9701489 SSP/MT
CPF Nº 032.246.231-28
PROCURADORA

CNPJ: 02.545.557/0001-33
INSC. EST. 13.181.988-7
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal
78.088-000 - Cuiabá - MT

Comercial Luar EIRELI - EPP

P.M.S.A.L
FLS Nº 438

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

ANEXO II

À


PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ 02.545.557/0001-33, sediada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.


ALINE APARECIDA TOMAZ
RG Nº 49761489 SSP/MT
CPF Nº 032.246.231-28
PROCURADORA

CNPJ: 02.545.557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

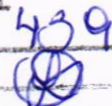
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal

78.088-000 - Cuiabá - MT

Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

P.M.S.A.L.
FLS Nº 439
RUBR.


ANEXO II

À


PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ 02.545.557/0001-33, sediada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.


ALINE APARECIDA TOMAZ
RG Nº 49761489 SSP/MT
CPF Nº 032.246.231-28
PROCURADORA

CNPJ: 02.545.557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal

78.088-000 - Cuiabá - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.545.557/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1998
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL LUAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LUAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA	NÚMERO 1037	COMPLEMENTO *****
CEP 78.088-000	BAIRRO/DISTRITO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (065) 6656-662	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 16:56:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P.M.S.A.L
FLS Nº 441
RUB



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



103858401792192021160103075

CM

62540

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Identificador

337983

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Nome Fantasia

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Secundária

- 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
- 4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL

Data Abertura Empresa

01/06/1998

Area Utilizada/m²

140

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/06/1998

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

07/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.038.0678.001

Inscr. Estadual

0000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600034617

Ressalva

Blank area for remarks or signatures.

DIOCLEDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

442



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2021

Nº Certidão

337983

CNPJ/CPF

02545557000133

CM

62540

Status do CM

ATIVO

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Data de Emissão

07/01/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2021

Validação

08/01/2021

Protocolo Nº

109271



103858401792192021160103075



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 443
RUB

Número de Inscrição Estadual 13.181.988-7	CNPJ 02.545.557/0001-33	Data Início Atividade - SEFAZ 26/05/1998	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL LUAR EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL LUAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA	NÚMERO 1037	COMPLEMENTO	
CEP 78088-000	BAIRRO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial.luar@hotmail.com		TELEFONE (65) 3665-5311	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 17/12/2020 às 15:49:44 (data e hora de Cuiabá)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.I.
FLS Nº 444
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031428614**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/03/2021** Hora da emissão: **15:43:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

CNPJ: **02.545.557/0001-33**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.181.988-7 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **31/03/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBTBTAU2BU9LT2KA**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.545.557/0001-33**Razão Social:** COMERCIAL LUAR LTDA EPP**Endereço:** AV ESPIGAO 1037 RAD EDSON L DA SILV / TIJUCAL / CUIABA / MT /
78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021**Certificação Número:** 2021022400425609087170

Informação obtida em 03/03/2021 10:28:51


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PMSA 1
FLS Nº 446
RUB. 0

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 425735/2021	561389	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 179080	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 64026		
 220220210254555700013300200565425735108437821561389			
NOME COMERCIAL LUAR EIRELI ME			
CPF/CNPJ 02.545.557/0001-33	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Av. EDSON LUIS DA SILVA,RAD, 1037			
BAIRRO TIJUCAL	FINALIDADE		

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 24 de Março de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L.
FLS Nº 447
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI
CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:06 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **3E1E.1925.37E6.BC19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 448
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Certidão nº: 4508172/2021

Expedição: 01/02/2021, às 11:19:34

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.545.557/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5765245

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, portador do CNPJ 02.545.557/0001-33, até a data de 01/03/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



P.M.S.A.L.
FLS Nº 450
RUB


PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ITIQUIRA – MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, localizada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, CEP: 78.790-000, Itiquira Mato Grosso, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELLI – EPP, CNPJ: 02.545.557/0001-33** com sede na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1037, Tijucal, CEP: 78.088-000, no Município de Cuiabá - MT, forneceu a este órgão **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL.**

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itiquira/MT, 28 de janeiro de 2020.



Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	5120067601-8
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	131819887		Inscrição Municipal:	62540	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/05/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	173
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	21/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	Contador	MT006423
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**
 C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33
 Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

P.M.S.A.I.
 FLS Nº 450
 Folha: 0167
 Número livro: 0029

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.099.159,63D
ATIVO CIRCULANTE	2.613.919,89D
DISPONÍVEL	278,95D
CAIXA	261,82D
CAIXA GERAL	261,82D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17,13D
BANCO DO BRASIL S.A	17,13D
CLIENTES	1.736.893,51D
DUPLICATAS A RECEBER	1.736.893,51D
CLIENTE DIVERSO	1.736.893,51D
OUTROS CRÉDITOS	54.313,43D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	54.313,43D
ADIANTAMENTO DE PRO-LABORE	54.313,43D
ESTOQUE	822.434,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	822.434,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	756.978,00D
VASILHAMES	65.456,00D
ATIVO PERMANENTE	485.239,74D
IMOBILIZADO	485.239,74D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.487,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
VEÍCULOS	759.520,54D
VEÍCULOS	759.520,54D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	285.732,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.489,50C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.243,50C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	280.999,80C
PASSIVO	3.099.159,63C
PASSIVO CIRCULANTE	402.735,79C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	297.623,88C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	297.623,88C
SIMPLES A RECOLHER	297.623,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	105.111,91C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.486,17C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.486,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	103.625,74C
INSS A RECOLHER	78.518,72C
FGTS A RECOLHER	25.107,02C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	276.778,02C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	276.778,02C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	227.948,94C
FINANCIAMENTOS	0,00
BV FINANCEIRA S.A	5.000,00C
BANCO MERCEDES BENS	4.500,00C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 inscrito na junta comercial de Mato Grosso nº 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
 CPF: 149.852.506-78
 RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LETTE
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
 CPF: 522.876.701-06
 RG: 0736312-5 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014
Balanco encerrado em: 31/12/2019

P.M.S.A.L.
Folha: 453
Número livro: 0169
0020
RUB

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FCA FIAT Chrysler Automoblies	68.750,54C
BANCO BRADESCO S.A	120.799,34C
CAIXA ECONOMICA	28.899,06C
FORNECEDORES	10.421,08C
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDOR DIVERSOS	10.421,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.408,00C
PARCELAMENTO ICMS REFIN	8.099,46C
PARCELAMENTO COFINS	15.376,87C
PARCELAMENTO IRPJ	3.045,18C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.869,99C
PARCELAMENTO MULTAS	6.016,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.419.645,82C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.339.645,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.339.645,82C
LUCROS ACUMULADOS	2.311.186,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	28.459,43C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 inscrito na junta comercial de Mato Grosso nº 51600034617 de 16.06.2014

CUJABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
CPF: 522.876.701-06
RG: 0736312-5 SSP/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0169
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

P.M.S.A.L.
FLS Nº 454
RUB

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.283.077,56	<u>2.283.077,56</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(155.881,58)	<u>(155.881,58)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>2.127.195,98</u>
CMV		
(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(2.098.647,90)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(471.856,43)	
(-) ESTOQUE FINAL	822.134,00	
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.989,70)	<u>(1.780.360,03)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>346.835,95</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(318.376,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COMBUSTIVEL	(57.752,48)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.348,08)	
PRÓ-LABORE	(30.000,00)	
FÉRIAS	(145,75)	
FGTS	(8.577,60)	
VALE TRANSPORTE	246,78	
IPVA	(10.957,87)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.875,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(426,00)	
TELEFONE	(692,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(352,06)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(28.916,26)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(40.958,00)	
JUROS PASSIVOS	(8.164,00)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.156,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.569,00)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.332,00)	<u>(318.376,52)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>28.459,43</u>

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, inscrito na Junta Comercial nº nire 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:M-297008

SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
CPF: 522.876.701-06
RG: 0736312-5

SSP/MT

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0170
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

P.M.S.A.L.
FLS Nº 455
RUB 

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 28.459,43

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 28.459,43

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, inscrito na Junta Comercial nº nire 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
CPF: 522.876.701-06
RG: 0736312-5 SSP/MT

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037
Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000
Telefone: (065) 3665-6663
CNPJ: 02.545.557/0001-33
NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA
do Exercício de 31/12/2019**

A1) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão.

**ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo)**

$$\frac{\text{ILG} = 2.613.919,89}{402.735,79 + 276.778,02}$$

ILG= 3,85

A2) Índice de Liquidez Corrente (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão:

**ILC: (Ativo Circulante)
(Passivo Circulante)**

$$\frac{\text{ILC: } 2.613.919,89}{402.735,79}$$

ILC: 6,49

A3) Grau de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte forma:

**GEG= (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro)**

$$\frac{\text{GEG} = 402.735,79 + 276.778,02}{2.419.645,82}$$

GEG = 0,28



A4) Grau de Endividamento Corrente (GEC) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte formula:

GEC= Passivo Circulante
Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro

$$\text{GEC} = \frac{402.735,79}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEC} = 0,16$$

A5) Grau de Endividamento (IGE)

IGE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

$$\text{IGE} = \frac{402.735,79}{3.099.159,63}$$

$$\text{IGE} = 0,13$$

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2020

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
RG: nº 297008 SSP-MT
CPF: 149.852.506-78

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
CONTADOR
CRC/MT 006423007
CPF: 522.876.701-06



Termo de Encerramento

Página: 173

P.M.S.A.L.

FLS Nº

458

EUB

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	5120067601-8
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	131819887		Inscrição Municipal:	62540	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	20	Data assinatura:	21/05/2020
Quantidade de páginas:	173		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	Contador	MT006423
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L.
FLS Nº 459
RUB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507622 em 21/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/058.980-6	NXru

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
Nire:	5160003461-7
CNPJ:	02.545.557/0001-33
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	20
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	MT006423



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, quinta-feira, 21 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/058.980-6.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.1

FLS Nº

FLS

460
B

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600034617

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000080641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA

Local

27 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11

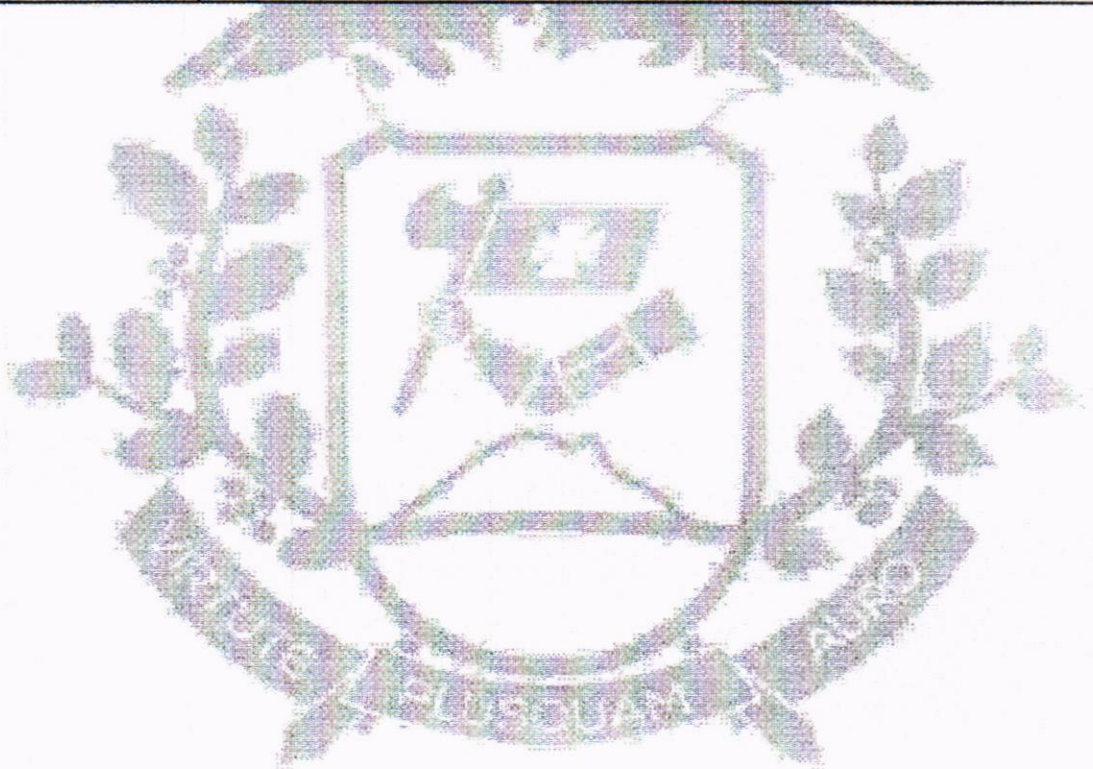


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.601-8	MTE2000080641	26/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 507622 Data: 21/05/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha **M.S.A.1** 0001

FLS Nº **462**

RUB

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	3.099.159,63D
DISPONÍVEL	2.613.919,89D
CAIXA	278,95D
CAIXA GERAL	261,82D
	261,82D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL S.A	17,13D
	17,13D
CLIENTES	1.736.893,51D
DUPLICATAS A RECEBER	1.736.893,51D
CLIENTE DIVERSO	1.736.893,51D
OUTROS CRÉDITOS	
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	54.313,43D
ADIANTAMENTO DE PRO-LABORE	54.313,43D
ESTOQUE	822.434,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	822.434,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	756.978,00D
VASILHAMES	65.456,00D
ATIVO PERMANENTE	485.239,74D
IMOBILIZADO	485.239,74D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.487,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
VEÍCULOS	759.520,54D
VEÍCULOS	759.520,54D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	285.732,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.489,50C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.243,50C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	280.999,80C
PASSIVO	3.099.159,63C
PASSIVO CIRCULANTE	402.735,79C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	297.623,88C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	297.623,88C
SIMPLES A RECOLHER	297.623,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	105.111,91C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.486,17C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.486,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	103.625,74C
INSS A RECOLHER	78.518,72C
FGTS A RECOLHER	25.107,02C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	276.778,02C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	276.778,02C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Livro Diário nr 20, autêntico sob nº 507622 em 21/05/2020, protocolo nº 20/058.980-6 Chave de Segurança NXru

CUJABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
CPF: 522.876.701-06
RG: 0736312-5 SSP/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 507622 Data: 21/05/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0002

P.M.S.A.1

FLS Nº

463

10

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	227.948,94C
FINANCIAMENTOS	0,00
BV FINANCEIRA S.A	5.000,00C
BANCO MERCEDES BENS	4.500,00C
FCA FIAT Chrysler Automobiles	68.750,54C
BANCO BRADESCO S.A	120.799,34C
CAIXA ECONOMICA	28.899,06C
FORNECEDORES	10.421,08C
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDOR DIVERSOS	10.421,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.408,00C
PARCELAMENTO ICMS REFINIS	8.099,46C
PARCELAMENTO COFINS	15.376,87C
PARCELAMENTO IRPJ	3.045,18C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.869,99C
PARCELAMENTO MULTAS	6.016,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.419.645,82C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.339.645,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.339.645,82C
LUCROS ACUMULADOS	2.311.186,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	28.459,43C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Livro Diário nr 20, autêntico sob nº 507622 em 21/05/2020, protocolo nº 20/058.980-6 Chave de Segurança NXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
CPF: 522.876.701-06
RG: 0736312-5 SSP/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0003

P.M.S.A.L. 464
FLS Nº
RUB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.283.077,56	<u>2.283.077,56</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(155.881,58)	<u>(155.881,58)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.127.195,98</u>
CMV		
(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(2.098.647,90)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(471.856,43)	
(-) ESTOQUE FINAL	822.134,00	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.989,70)	<u>(1.780.360,03)</u>
LUCRO BRUTO		<u>346.835,95</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(318.376,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COMBUSTIVEL	(57.752,48)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.348,08)	
PRÓ-LABORE	(30.000,00)	
FÉRIAS	(145,75)	
FGTS	(8.577,60)	
VALE TRANSPORTE	245,78	
IPVA	(10.957,87)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.875,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(426,00)	
TELEFONE	(692,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(352,06)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(28.916,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(40.958,00)	
JUROS PASSIVOS	(8.164,00)	
JUROS E COMISSões BANCARIAS	(3.156,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.569,00)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.332,00)	<u>(318.376,52)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>28.459,43</u>

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, autenticado 507622 em 21.05.2020 n° protocolo 20/058.980-6 Chave de Segurança NXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
CPF: 522.876.701-06
RG: 0736312-5 SSP/MT

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha:

0004

P.M.S.A.L.
FLS Nº 465
RUB 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 28.459,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 28.459,43

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, autenticado 507622 em 21.05.2020 n° protocolo 20/058.980-6 Chave de Segurança NXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007
CPF: 522.876.701-06
RG: 0736312-5 SSP/MT

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037
Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000
Telefone: (065) 3665-6663
CNPJ: 02.545.557/0001-33
NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA do Exercício de 31/12/2019

A1) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão.

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo)

$$\text{ILG} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79 + 276.778,02}$$

ILG= 3,85

A2) Índice de Liquidez Corrente (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão:

ILC: (Ativo Circulante)
(Passivo Circulante)

$$\text{ILC} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79}$$

ILC: 6,49

A3) Grau de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte forma:

GEG= (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro)

$$\text{GEG} = \frac{402.735,79 + 276.778,02}{2.419.645,82}$$

GEG = 0,28



COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037
Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000
Telefone: (065) 3665-6663
CNPJ: 02.545.557/0001-33
NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA do Exercício de 31/12/2019

A4) Grau de Endividamento Corrente (GEC) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte formula:

GEC = Passivo Circulante
Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro

$$\text{GEC} = \frac{402.735,79}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEC} = 0,16$$

A5) Grau de Endividamento (IGE)

IGE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

$$\text{IGE} = \frac{402.735,79}{3.099.159,63}$$

$$\text{IGE} = 0,13$$

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
RG: nº 297008 SSP-MT
CPF: 149.852.506-78

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
CONTADOR
CRC/MT 006423007
CPF: 522.876.701-06





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

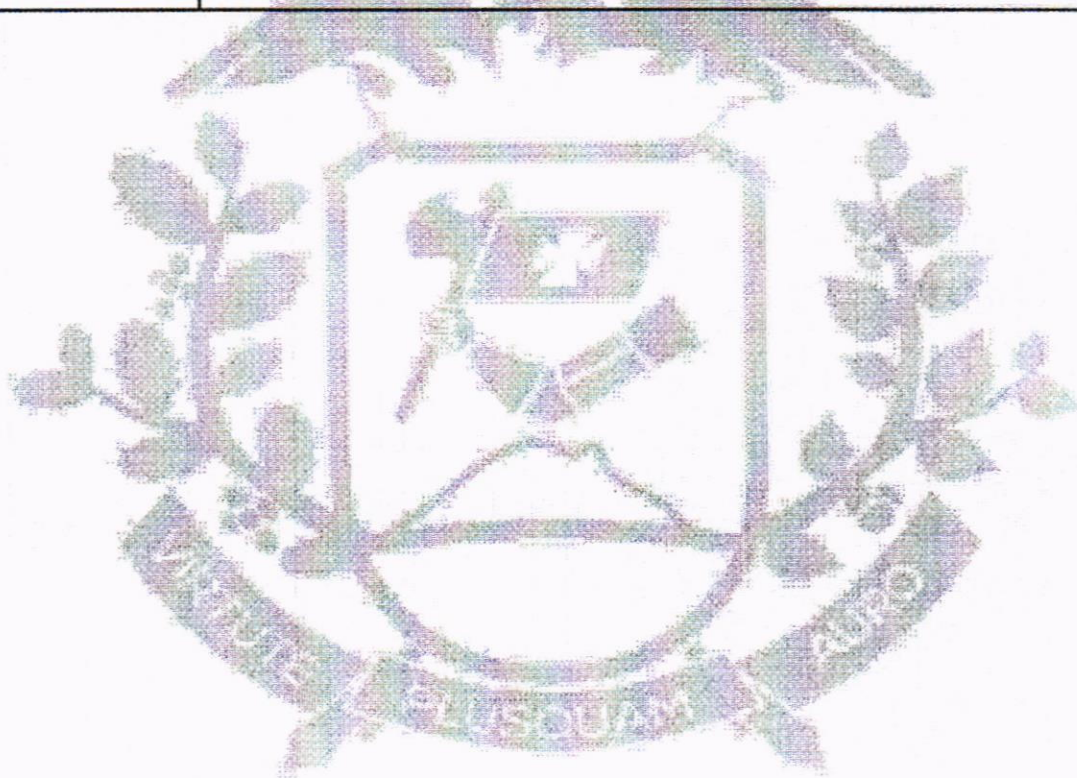
Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS Nº 468
R.L.S. [Signature]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.601-8	MTE2000080641	26/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Signature]
ALJO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, de NIRE 5160003461-7 e protocolado sob o número 20/060.601-8 em 26/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2260970, em 27/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Cuiabá, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucemat](#) informando o número do protocolo 20/060.601-8.





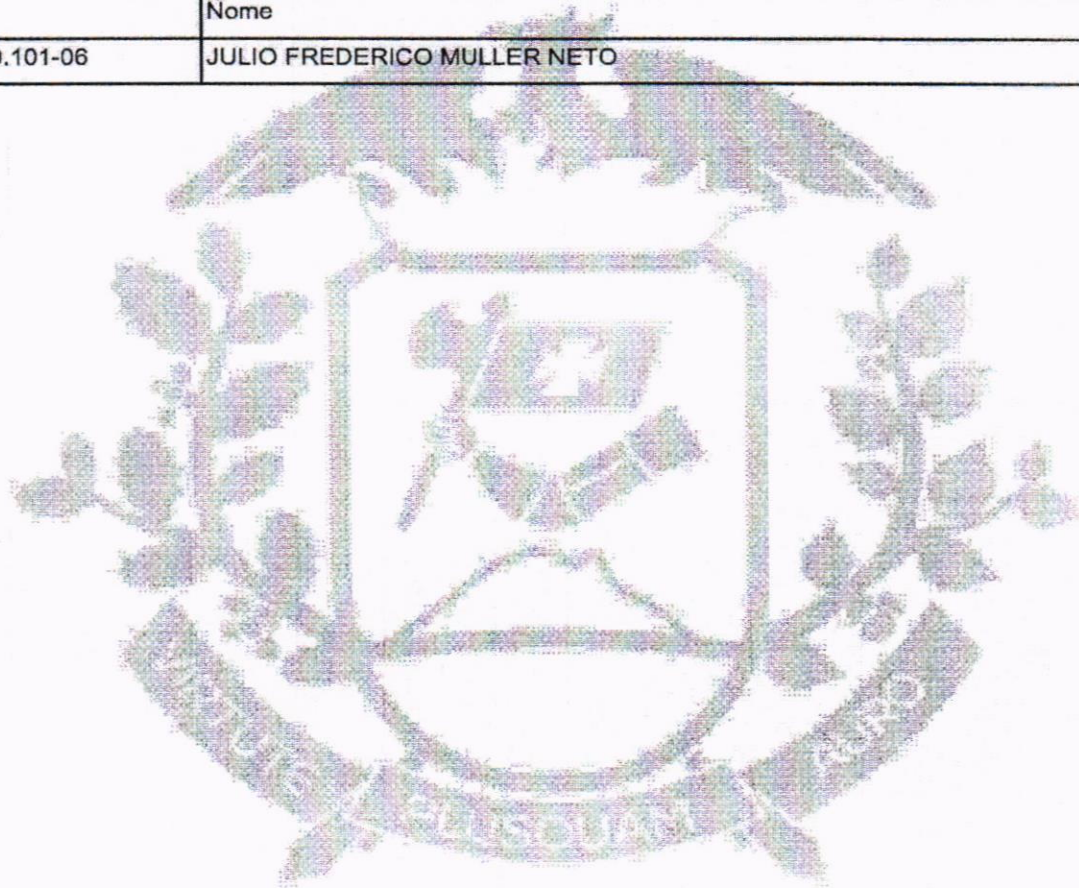
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ANEXO IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

Eu, Sr. JOAO BATISTA ALVES VIEIRA, portador do RG M-297.008 SSP/MG e inscrito no CPF sob o número 149.852.506-78, representante da empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.545.557/0001-33, sediada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 002/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.


ALINE APARECIDA TOMAZ
RG Nº 19701489 SSP/MT
CPF Nº 032.246.231-28
PROCURADORA

CNPJ: 02.545.557/0001-33
INSC. EST. 13.181.988-7
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal
78.088-000 - Cuiabá - MT

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 08/03/1983, nº do CPF 921.805.661-15, documento de identidade 11994673, SESP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, número 1233, QUADRA079 LOTE 011 AP 01, bairro / distrito JARDIM RIVA, município PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, CEP 78.850-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ATACADO DAS CESTAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO E ARTIGOS DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, número 1233, QUADRA079 LOTE 0011, bairro / distrito JARDIM RIVA, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2000103119



MT58621977

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600290591 em 09/07/2020 da Empresa MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 51600290591 e protocolo 200797760 - 09/07/2020. Autenticação: 8324BB21787ABE1D47346E3241A68CCC72ED19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/079.776-0 e o código de segurança 9HA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

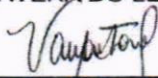
ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PRIMAVERA DO LESTE -MT, 8 de Julho de 2020.




VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO

Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600290591 em 09/07/2020 da Empresa MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 51600290591 e protocolo 200797760 - 09/07/2020. Autenticação: 8324BB21787ABE1D47346E3241A68CCC72ED19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/079.776-0 e o código de segurança 9HA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(ANEXO III)

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Nome Fantasia **ATAÇADO DAS CESTAS**, CNPJ nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.822.934-1, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste – Mato Grosso, CEP: 78.850-000, e-mail atacadodascestasmt@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, através de sua representante legal, a Sra. **Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1199467-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 921.805.661-15, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, Pregão Eletrônico nº 002/2021, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Primavera do Leste-MT, 11 de março de 2021.

**ATAÇADO
DAS CESTAS**

MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho
CPF: 921.805.661-15

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

(ANEXO II)

À

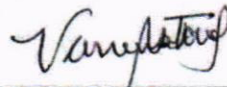
Prefeitura Municipal De Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021

MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nome Fantasia **ATACADO DAS CESTAS**, CNPJ nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.822.934-1, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste – Mato Grosso, CEP: 78.850-000, e-mail atacadodascestasmt@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, através de sua representante legal, a Sra. **Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1199467-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 921.805.661-15, abaixo assinada, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Primavera do Leste-MT, 11 de março de 2021.



MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho

CPF: 921.805.661-15

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

Av. Paulo César Pereira Aranda, nº 1233 – Jardim Riva
Primavera do Leste-MT – CEP: 78.850-000
E-mail: atacadodascestasmt@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

(ANEXO II)

À

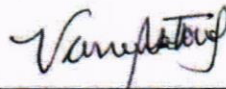
Prefeitura Municipal De Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021

MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nome Fantasia **ATACADO DAS CESTAS**, CNPJ nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.822.934-1, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste – Mato Grosso, CEP: 78.850-000, e-mail atacadodascestasmt@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, através de sua representante legal, a Sra. **Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1199467-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 921.805.661-15, abaixo assinada, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Primavera do Leste-MT, 11 de março de 2021.



MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho

CPF: 921.805.661-15

() *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

Av. Paulo César Pereira Aranda, nº 1233 – Jardim Riva
Primavera do Leste-MT – CEP: 78.850-000
E-mail: atacadodascestasmt@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

(Lei Complementar nº 123/2006)

(ANEXO IV)

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

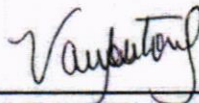
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 009/2021 - SRP, a Sra. **Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1199467-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 921.805.661-15, infra-assinada, representante legal da empresa **MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Nome Fantasia **ATACADO DAS CESTAS**, CNPJ nº 37.674.1310001-64, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, município de Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, DECLARA, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 002/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa.

Primavera do Leste-MT, 11 de março de 2021.



MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho
CPF: 921.805.661-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.674.131/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO DAS CESTAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA	NÚMERO 1233	COMPLEMENTO QUADRA079 LOTE 0011
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATACADODASCESTASMT@GMAIL.COM	
TELEFONE (66) 9997-0075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 14:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P.M.S.A.1
FLS Nº 479
RUB

Número de Inscrição Estadual 13.822.934-1		CNPJ 37.674.131/0001-64		Data Início Atividade - SEFAZ 13/07/2020	
NOME EMPRESARIAL MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) ATACADO DAS CESTAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA			NÚMERO 1233	COMPLEMENTO QUADRA079 LOTE 0011	
CEP 78850-000	BAIRRO JARDIM RIVA		MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATACADODASCESTASMT@GMAIL.COM				TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 11/03/2021 às 14:01:10 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.S.A.L
FLS Nº 480
RUB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
Exercício 2021

> Inscrição Municipal: 17291 <

Dados Gerais

Razão Social: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ATACADO DAS CESTAS
CPF/CNPJ: 37.674.131/0001-64
Endereço: AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 1233 CEP: 78850000
Bairro: JARDIM RIVA Cidade: PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 09/07/2020
Observação:

Atividades

4639702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

4635499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
VANESSA MICHELE PONCHIO MONTOR	921.805.661-15	SÓCIO COMANDITADO RESIDENTE NO EXTERIOR

Horário de Funcionamento

Dia da Semana	Horário Especial	1º Entrada	1º Saída	2º Entrada	2º Saída
Segunda Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Terça Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quarta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quinta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sexta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sábado	Não	07:00	12:00	--:--	--:--

Válido Até: 15/03/2022

>> Afixar em local visível <<


Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 08:35:14 do dia 22/02/2021

Código de Controle: 8952-1433-0003

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>.

P.M.S.A.L.
FLS Nº 481
RUB. 



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.1
FLS Nº 482
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031520629

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/03/2021** Hora da emissão: **13:34:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **37.674.131/0001-64**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/04/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUTA9AT27A9LU22B**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **37.674.131/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:00 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **AB21.75E8.D11E.3868**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.674.131/0001-64
Razão Social: MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA / JARDIM RIVA / PRIMAVERA DO
LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021602334716302758

Informação obtida em 01/03/2021 14:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.S.A.L
FLS Nº 485
RUB

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4592-7597-9527
Contribuinte : MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 37.674.131/0001-64
Inscrição : 491354
Endereço : AV: PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 1233 Compl.: QUADRA079 LOTE 0011.
Bairro : JARDIM RIVA.
Emitida em : 08/03/2021 às 08:58:40
Válida até : 07/04/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5796359

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS** e criminais de **EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, portador do CNPJ 37.674.131/0001-64, até a data de 11/03/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.674.131/0001-64

Certidão n°: 8135337/2021

Expedição: 08/03/2021, às 11:49:10

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.674.131/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

YANESSA MICHELLE PONCHIO MONTORO CARVALHO

CPF: 023.681.92837 DATA NASCIMENTO: 08/03/1988

PLACADO: SIDNEY MONTORO

ENDERÇO: RUA APARECIDA PONCHIO MONTORO

CIDADE: MATO GROSSO

ESTADO: MATO GROSSO

VALIDADE: 08/03/2022 HABILITAÇÃO: 04/08/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR 1419689994

MATO GROSSO

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
 Tabelá Interina: BelLAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
 Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140
 Selo de Controle Digital - Código do Ato 06
 BNH 28113 R\$3,30 Primavera do Leste
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos 08-03-2021

A presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
 Marty Silva de Oliveira
 Escrevente
 Primavera do Leste - MT
 Selo de Controle Digital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A empresa **M. R. LAUCK – EIRELI**, CNPJ nº 24.483.686/0001-87, com sede na Rua do Comércio, nº 6101, Sala 04, Bairro Distrito Industrial, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, telefone (66) 9.9613-3674, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MAIKON RODRIGUES LAUCK**, inscrito no CPF nº 031.469.051-40, infra-assinado, ATESTA para os devidos fins que a empresa **MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Nome Fantasia **ATACADO DAS CESTAS**, CNPJ nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.822.934-1, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste – Mato Grosso, CEP: 78.850-000, e-mail atacadodascestasmt@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, forneceu os materiais, conforme especificado nas notas fiscais, ora anexadas, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste – Mato Grosso, 08 de março de 2021.



M. R. LAUCK – EIRELI
MAIKON RODRIGUES LAUCK
CPF: 031.469.051-40



P.M.S.A.L.
FLS Nº 491
RUB
NF-e 148

RECEBEMOS DE MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. NO VALOR TOTAL DE: 841,8

DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]* SÉRIE: 001

MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ATACADO DAS CESTAS
AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 JARDIM RIVA
PRIMAVERA DO LESTE - MT
CEP: 78850-000 - FONE: (66)99997-0075

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2
NF-e 148
SÉRIE: 001
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5102-VENDA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS (DO ESTADO) CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE www.nfe.fazenda.gov.br: 5121 0337 6741 3100 0164 5500 1000 0001 4810 6607 6557

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138229341 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: ISENTO CNPJ: 37.674.131/0001-64 PROTOCOLO: 151210013012947

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL M. R. LAUCK - EIRELI	CNPJ/CPF 24.483.686/0001-87	DATA DA EMISSÃO 01/03/2021
ENDEREÇO R DO COMERCIO 6101	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 78850-000
MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT	FONE (66)99613-3674
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13624797-0	HORA DE SAÍDA 09:32

FATURA
Nº 148-1/1
31/03/2021
841,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	841,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				841,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL VEICULO PROPRIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ICMS % IPI	TRIBUTOS
49	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 FARDO 5 X 5 KG	2106.90.90	0102	5102	FARD	3	122,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0 0	15,37
26	FEIJÃO KUMBUCA TIPO 1 FARDO 10 X 1 KG	2106.90.90	0102	5102	FARD	4	69,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0 0	11,59
50	CAIXA DE BOMBOM NESTLÉ 251 G	2106.90.90	0102	5102	CX	20	9,99	199,80	0,00	0,00	0,00	0 0	8,39

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 35,35 (4,20%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 PARANAMIRTO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
 E AGENCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1981293320

NOME
 MATKOW RODRIGUES LAUCK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / OF
 18630316 SSP MT

CNPJ
 031.469.051-10

DATA NASCIMENTO
 05/03/1991

FILIAÇÃO
 JOAC PAULO LAUCK
 SONIA RODRIGUES LAUCK

PERMISSÃO
 0000000000

ACC
 00000000

CAT. HAB
 A.C.

Nº REGISTRO
 04818269359

VALIDADEZ
 09/12/2024

HABILITAÇÃO
 24/11/2009

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
 12/12/2019

45355445196
 MT619888000

ASSINATURA DO EMISSOR
 MATO GROSSO


PROIBIDO PLASTIFICAR
 1981293320

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	566.494,60	416.370,27	150.124,33D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	566.494,60	416.370,27	150.124,33D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	290.141,16	288.605,88	1.535,28D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,00	290.141,16	288.605,88	1.535,28D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	0,00	290.141,16	288.605,88	1.535,28D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	276.353,44	127.764,39	148.589,05D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	276.353,44	127.764,39	148.589,05D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	276.353,44	127.764,39	148.589,05D
149	2	PASSIVO	0,00	12.649,46	162.773,79	150.124,33C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	12.649,46	18.954,77	6.305,31C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	4.064,48	8.023,04	3.958,56C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	4.064,48	8.023,04	3.958,56C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	4.064,48	8.023,04	3.958,56C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	8.584,98	10.931,73	2.346,75C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	7.814,52	9.811,48	1.996,96C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	2.586,93	4.583,89	1.996,96C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
616	2.1.50.100.4	RESCISÃO DE CONTRATO A PAGAR	0,00	964,34	964,34	0,00
924	2.1.50.100.5	13º SALARIO A PAGAR	0,00	83,25	83,25	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	770,46	1.120,25	349,79C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	587,64	757,43	169,79C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	0,00	182,82	362,82	180,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	143.819,02	143.819,02C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00C
648	2.4.10.100.2	VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	33.819,02	33.819,02C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	33.819,02	33.819,02C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	33.819,02	33.819,02C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	10.534,71	10.534,71	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	10.534,71	10.534,71	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.534,71	10.534,71	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	9.126,71	9.126,71	0,00
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	4.222,37	4.222,37	0,00
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	0,00	190,00	190,00	0,00
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	0,00	171,52	171,52	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	362,82	362,82	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	388,00	388,00	0,00
366	3.2.20.301.5	ALVARÁ LICENÇA MUNICIPAL	0,00	388,00	388,00	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
619	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	188.164,20	188.164,20	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	188.164,20	188.164,20	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	180.141,16	180.141,16	0,00
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	180.141,16	180.141,16	0,00
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	180.141,16	180.141,16	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.023,04	8.023,04	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	8.023,04	8.023,04	0,00
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	8.023,04	8.023,04	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	307.905,55	307.905,55	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	307.905,55	307.905,55	0,00
468	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	127.764,39	127.764,39	0,00
469	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	127.764,39	127.764,39	0,00
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	127.764,39	127.764,39	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	180.141,16	180.141,16	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	180.141,16	180.141,16	0,00

JH

Empresa: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 37.674.131/0001-64
Período: 01/07/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 51600290591 Data: 09/07/2020

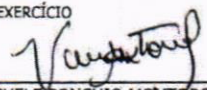
P.M.S.A.L.
FLS Nº 494
RUB. 
Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 06/03/2021
Hora: 23:08:31


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	180.141,16	180.141,16	0,00

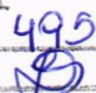
RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	566.494,60	416.370,27	150.124,33D
PASSIVO	0,00	12.649,46	162.773,79	150.124,33C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	10.534,71	10.534,71	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	188.164,20	188.164,20	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	307.905,55	307.905,55	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	143.819,02	143.819,02C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	884.934,86	734.810,53	150.124,33D
CONTAS CREDORAS	0,00	200.813,66	494.757,01	293.943,35C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00


VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO
PROPRIETARIA
CPF: 921.805.661-15

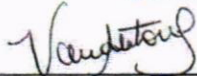

JUSCELINO BREDA DA SILVA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT011773006
CPF: 928.578.761-49

Empresa: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 37.674.131/0001-64
Balanco encerrado em: 31/12/2020

P.M.S.A.L.
FLS Nº 495
RUB 
Folha: 0001
Emissão: 06/03/2021
Hora: 23:09:08

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	150.124,33D
ATIVO CIRCULANTE	150.124,33D
DISPONIVEL	1.535,28D
CAIXA	1.535,28D
CAIXA GERAL	1.535,28D
ESTOQUE	148.589,05D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	148.589,05D
MERCADORIAS PARA REVENDA	148.589,05D
PASSIVO	150.124,33C
PASSIVO CIRCULANTE	6.305,31C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.958,56C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.958,56C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.958,56C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.346,75C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.996,96C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.996,96C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	349,79C
INSS A RECOLHER	169,79C
FGTS A RECOLHER	180,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	143.819,02C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.819,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.819,02C
LUCROS ACUMULADOS	33.819,02C



VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO
PROPRIETARIA
CPF: 921.805.661-15



JUSCELINO BREDA DA SILVA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT011773006
CPF: 928.578.761-49

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ da Matriz 37.674.131/0001-64
Data da Abertura no CNPJ 09/07/2020	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 10/03/2021 11:52:23
Número do Recibo 02.07.21069.0176174-9
Autenticação 37059.67757.41125.31068



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendarário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2020 a 31/12/2020

AMSAL
FLS Nº 497
SUB

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 37.674.131/0001-64
Nome empresarial: MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 09/07/2020
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 921.805.661-15

Nome: VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 4.180,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 376741312020001
Autenticação: 37059.67757.41125.31068

Número do Recibo: 02.07.21069.0176174-9
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 37.674.131/0001-64 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 148.589,05
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.535,28
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 279.125,49
Aquisições no mercado interno	R\$ 279.125,49
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 279.125,49
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 10.534,71
Total de entradas interestaduais por UF	

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 10/03/2021 11:52:23

Número do Recibo: 02.07.21069.0176174-9

Autenticação: 37059.67757.41125.31068

Data da consulta: 10/03/2021 18:11:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.674.131/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160029059-1	37.674.131/0001-64	09/07/2020	09/07/2020

Endereço Completo:
AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 QUADRA079 LOTE 0011 - BAIRRO JARDIM RIVA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR ,COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO E ARTIGOS DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

Titular/Administrador
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
921.805.661-15 VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/07/2020 Número: 51600290591

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cuiabá, 02 de Março de 2021 13:01

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Março de 2021 13:01

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000150605 e visualize a certidão)



21/028.404-8